



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E SEIS DE ABRIL DE 2007

-----No dia vinte e seis do mês de Abril, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora vereadora Maria Helena Moniz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GABINETE JURÍDICO/ ARMANDO JOSÉ NEVES FRANÇA E MARIA DE LURDES CARVALHO FILIPE/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS; -----

2.2 – SIADAP/SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; -----

2.3 – GABINETE JURÍDICO/ COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PARA EFEITOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS; -----

2.4 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DA RECEITA VIRTUAL. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.5 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----

3.6 – TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – A senhora Vice-Presidente informou que o senhor Presidente não está presente na reunião por motivos de saúde, atendendo aos motivos apresentados, esta falta foi considerada justificada. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia dez, do mês de Abril, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GABINETE JURÍDICO/ ARMANDO JOSÉ NEVES FRANÇA E MARIA DE LURDES CARVALHO FILIPE/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS – Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico número 04/2004, datada de dia dezassete de Abril, do ano em curso, relativa ao pedido de isenção de pagamento de IMT de Armando José Neves França e Maria de Lurdes Carvalho Filipe. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que os requerentes supra identificados, com a idade de trinta e sete e trinta e três anos respectivamente, solicitaram a isenção de pagamento de Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis – IMT, ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 39-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com vista à aquisição de um prédio urbano sito em Baião, freguesia e concelho de Góis, composto por pavilhão com logradouro, com a superfície coberta de 900 m² e logradouro com a área de 1115 m², inscrito na matriz urbana de Góis sob o n.º 2998 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o n.º 04111/230293, destinado a oficina mecânica de automóveis com as confrontação seguintes: Norte: arruamento camarário;



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Sul: Marmobeiras de Sanches e Cunhas, Lda.; Nascente: Estrada Nacional;
Poente: Carlos Manuel Pedro das Neves. -----

-----Mais informou que a publicação da Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro teve como objectivo combater o flagelo da desertificação do interior do País, criando incentivos à fixação de empresas, desde que cumprissem determinados requisitos. Esse diploma legal isentava de pagamento de imposto municipal de sisa (actual IMT), as aquisições por jovens de prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas. -----

-----Na senda do que tem sido a *ratio legis* dos normativos anteriores nesta matéria, a Lei n.º 53-A/2006, de 29 Dez. revogou a Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro e, no Capítulo X, artigo 82.º introduziu algumas alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais e o artigo 83.º adita mesmo alguns artigos, como é o caso do artigo 39-B (Benefícios relativos à interioridade). Assim, o n.º 1 deste artigo refere que *as empresas que exerçam, directamente e a título principal, uma actividade de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços nas áreas do interior, adiante designadas “áreas beneficiárias”, são concedidos benefícios os fiscais seguintes:(...) 3 – Ficam isentas do pagamento de imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis as aquisições de prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas.* -----

-----Informou também que esta isenção carece da declaração aos Serviços de Finanças da área do prédio, na qual conste não ter o declarante aproveitado anteriormente de idêntico benefício. -----

-----A senhora Vice-Presidente explicou que de forma a salvaguardar os direitos de ambas as partes, dado que o número 7 refere que a definição dos critérios e a delimitação das áreas territoriais beneficiárias são estabelecidas por portaria do Ministro das Finanças, deverá esta isenção ser condicionada a figurar na delimitação a estabelecer pelo Ministério das Finanças. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----De acordo com a Informação supra, a senhora Vice-Presidente informou que encontram reunidos os pressupostos legais para que possa ser deferida a pretensão dos requerentes, com a condicionante acima referida, sendo, no entanto, a Assembleia Municipal o órgão competente para autorizar a isenção requerida. -----

-----Face a uma dúvida da senhora vereadora Graça Aleixo, foi solicitada a presença da Jurista da Câmara, Dra. Ana Cristina Rosa, que informou que não existe a portaria do Ministério das Finanças a delimitar as áreas territoriais beneficiárias. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, uma vez que se encontram reunidos os requisitos legais, aprovou o pedido de isenção de pagamento de IMT apresentado de Armando José Neves França e Maria de Lurdes Carvalho Filipe e deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para respectiva autorização, conforme preceitua o n.º 5 do artigo 39-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º215/89, de 1 de Julho, com a redacção em vigor. -----

2.2 – SIADAP/SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A senhora Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo a proposta do SIADAP a implementar na Câmara Municipal no presente ano, fazendo uma breve leitura do documento e salientando os objectivos estratégicos gerais que deverão ser desenvolvidos e atingidos por todos os funcionários. -----

-----No que diz respeito ao documento apresentado, a senhora vereadora Graça Aleixo referiu estar bastante satisfeita, nomeadamente no que respeita à missão, visão, vectores e objectivos estratégicos. Contudo, mostrou algumas dúvidas quanto à metodologia utilizada no que respeita à participação das pessoas/ funcionários, assim como ao modo como foi feita a divulgação junto dos funcionários. -----

-----Relativamente à divulgação do sistema de avaliação, a senhora Vice-Presidente informou que têm sido feitas reuniões de acompanhamento e esclarecimento de dúvidas junto de todos os funcionários e por sectores. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia fez apenas uma pequena ressalva



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

relativamente ao uso da pontualidade e assiduidade como um objectivo a atingir, uma vez que é inerente aos deveres dos funcionários. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu compreender que os horários, pese embora o facto de estarem contemplados na Lei, frequentemente não são cumpridos, daí que haja necessidade de fomentar essa ideia de forma a melhorar o clima organizacional. -----

-----Assim, referiu a senhora Vereadora que motivar os funcionários para assiduidade e pontualidade mais não é do que evitar injustiças relativas, dado que os mais cumpridores se sentem muitas vezes. Aliás, qualquer sistema que introduza um sistema de avaliação justo é sempre de louvar. -----

-----A senhora Vice-Presidente referiu que também ela considera que a pontualidade e assiduidade são deveres de todo e qualquer funcionário, mas sempre que não são cumpridos tornam-se um objectivo de modo a incentivar a melhoria do serviço prestado ao público, razão pela qual será introduzido um sistema de medição biométrica. -----

-----Ainda relativamente à pontualidade, o senhor vereador Diamantino Garcia referiu que este sistema permite criar uma plataforma fixa e criar também alguma flexibilidade nos horários a cumprir, dado que é sempre difícil avaliar quem, cumprindo rigorosamente o seu horário, cumpre o seu serviço. Ou seja, nem sempre a pontualidade é sinónimo de qualidade e eficiência de serviço. Sabe, porém, que o funcionário público é alvo de observações atentas por parte da população e também alvo de comentários e acusações injustas. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu concordar com o senhor Vereador no que diz respeito à flexibilidade de horário, desde que sejam cumpridos os serviços mínimos, nomeadamente o atendimento ao público. -----

-----A senhora Vereadora terminou referindo que a linha de orientação da proposta dos objectivos estratégicos está bastante coerente, tudo dependerá agora dos objectivos individuais e operacionais, daí que gostasse de os analisar e verificar essa coerência. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 – GABINETE JURÍDICO/ COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PARA EFEITOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – Foi



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

presente a Informação do Gabinete Jurídico número 05/2007, relativa à constituição de comissões de acompanhamento dos Concursos para efeitos de empreitadas de obras públicas. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que, em conformidade com o preceituado no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março, com a redacção em vigor, é necessária a constituição de duas comissões de acompanhamentos dos concursos supra referidos. -----

-----Mais informou que na reunião ordinária do Executivo de dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e seis foram nomeadas duas Comissões fixas, uma comissão de abertura de propostas, composta por: Vereador Diamantino Garcia, Presidente da Comissão, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela senhora Vereadora Maria Helena Moniz; Dra. Ana Cristina Rosa, Jurista; Nuno Carvalho, Fiscal Municipal; João Santa Cruz, Fiscal Municipal (suplente). -----

-----Nessa reunião foi igualmente nomeada uma comissão de análise de propostas, composta por: Vereador Diamantino Garcia, Presidente da Comissão, substituído nas suas faltas ou impedimentos pela senhora Vereadora Maria Helena Moniz; Dra. Edite Mora, chefe da DOUA, Eng.ª Civil, Maria de Lurdes Rodrigues; Eng. Técnico Civil, César Ribeiro. -----

-----Relativamente a esta comissão, informou a senhora Vice-Presidente que estão ausentes, por diversas razões, três dos elementos que a compõem, pelo que se propõe que se mantenha a composição da comissão de abertura de propostas e que a comissão de análise das mesmas seja nomeada em cada concurso, consoante o seu objecto e disponibilidade técnica. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta supra, mantendo assim a composição da comissão de abertura de propostas e nomeando uma comissão de análise em cada concurso, tendo em conta o seu objecto e a disponibilidade técnica. -----

2.4 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DA RECEITA VIRTUAL – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia vinte e três, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A senhora Vice-Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de quatro mil, oitocentos e sessenta e sete euros e nove cêntimos. -----

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

2.5 – INTERVENÇÃO/ VEREADORA GRAÇA ALEIXO – Dada a palavra à senhora Vereadora, começou por citar as palavras do senhor Antonino Prazeres Antunes, deputado da Assembleia Municipal do Concelho de Góis, proferidas na última reunião de Assembleia Municipal, de dia vinte e cinco de Abril, “A democracia na freguesia de Alvares está degradada”, mais referiu que este comentário do senhor Antonino ocorreu na sequência da discussão de um assunto relacionado com a colocação de umas placas de sinalização. -----

-----Segundo o mesmo deputado eram colocadas, ou não, de acordo com vontades, interesses particulares e compadrios, já que o pedido por ele efectuado não foi atendido e no entanto foram colocadas placas idênticas no Amioso do Senhor. -----

-----A senhora Vereadora referiu que, enquanto membro do Executivo, gostaria de ver este assunto da colocação de placas de sinalização devidamente clarificado e o comentário proferido pelo senhor Antonino esclarecido. Segundo a senhora Vereadora é voz corrente por ali que “uns são filhos e outros enteados”, mas o que foi dito é grave e o Executivo, assim como toda a população, merecer ser esclarecido. Assim, solicitou que lhe fosse permitido analisar os processos associados à colocação das placas de sinalização de modo a poder verificar a veracidade do comentário tecido pelo senhor deputado Antonino na reunião da Assembleia Municipal. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves mostrou de igual modo o seu desagrado perante o que foi dito na reunião da Assembleia Municipal pelo senhor Antonino. Um comentário daquele género, feito por um deputado em plena



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

sessão de Assembleia Municipal, é bastante grave e merece uma rápida investigação para esclarecer aquela afirmação. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu estar de acordo com o que foi dito pelos senhores Vereadores. Segundo o senhor Vereador, a última reunião de Assembleia Municipal foi um mau exemplo do exercício de liberdade de opinião e do exercício de democracia, sobretudo usado num dia em que se comemorava os trinta e três anos do 25 de Abril. -----

-----Para o senhor vereador Diamantino Garcia, a data do aniversário do 25 de Abril deveria ter outro tipo de comemorações e considera ainda que este não é o dia indicado para a realização da reunião de Assembleia Municipal. -----

-----Referiu ainda o senhor Vereador que o 25 de Abril, como marco que é na vida dos Portugueses, merece uma comemoração mais adequada. A geração, onde ele próprio se enquadra, que viveu de perto todas as implicações pré e pós 25 de Abril tem um papel importante na transmissão de ideias às gerações mais jovens o qual está a ser claramente negligenciado neste Concelho. Cada vez existem menos pessoas presentes na Praça da Republica e nas comemorações do 25 de Abril, o que terá de merecer uma atenção especial da parte dos políticos. -----

-----O senhor Vereador deixou ainda uma outra sugestão, restituir a esta data a grandiosidade de uma sessão solene realizada nos Paços do Concelho, na verdade, considera que algo se perde quando é realizada noutra espaço que não o Salão Nobre. Como dia importante que é, merece ter toda a dignidade que lhe é devida. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que a desmotivação actual se deve sobretudo à falta de credibilidade política que se tem verificado nos últimos anos. Considera ainda que é de incentivar qualquer evento que sirva para envolver a comunidade com quem cumpre uma missão pública. -----

-----O 25 de Abril é certamente uma data importante e um excelente pretexto para aproximar os que têm responsabilidades públicas das populações que os elegeram. Os problemas comuns devem ser detectados no contacto com as pessoas e não em gabinetes fechados aos problemas reais. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Para a senhora Vereadora estes eventos são certamente um grande contributo para essa aproximação, é necessário por isso envolver as pessoas e fomentar a participação de todos. -----

-----Também a senhora Vereadora comunga da ideia do senhor vereador Diamantino Garcia, a reunião da Assembleia Municipal é uma reunião de trabalho e como tal deveria ser realizada noutra data. Este é um dia destinado às comemorações de uma data muito importante, em que todos se devem congratular e regozijar com a liberdade e democracia alcançadas no dia 25 de Abril de 1974. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves considera que o Povo não está mobilizado para participar naquelas comemorações e lembrou que todas as Freguesias deveriam estar representadas. -----

-----A senhora Vice-Presidente comprometeu-se em preparar umas comemorações diferentes e mais dignas desta data no próximo ano, agradecendo para isso todas as sugestões que lhe possam ser apresentadas, algo que mobilize a população de todo o Concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.6 – DSCE/ ACTIVIDADES CULTURAIS DO MÊS DE ABRIL E MAIO – A senhora Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo as actividades culturais que irão ter lugar no final do mês em curso, assim como no próximo mês de Maio. -----

-----No dia 29 de Abril, comemoração do Dia Mundial da Dança com um Espectáculo de Dança, na Associação Educativa e Recreativa de Góis; -----

-----No dia 01 de Maio, o II Encontro de Pesca Feminino; -----

-----Entre o dia 02 e o dia 06 de Maio, a XI Feira do Livro, na Biblioteca Municipal de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

vinte e quatro, do mês de Abril, do ano em curso, no valor de um milhão, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos. --

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e sete, constantes da ordem número quinhentos e setenta e nove à ordem número setecentos e dois, no valor de quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de Obras Particulares, referente ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número dezasseis, referente a Nuno Renato Marques Carvalho, Carvalho; -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de habitabilidade, referente ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número vinte e quatro, referente a Carlos Simões Lopes, Roda Fundeira.

3.5 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a terceira alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Terceira alteração ao orçamento da despesa, no montante de sessenta mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.6 – TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a terceira alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----a) Terceira alteração às grandes opções do plano, no montante de sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; GABINETE JURÍDICO/ COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PARA EFEITOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS; APROVAÇÃO DE DÉBITO DA RECEITA VIRTUAL; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

5 – PÚBLICO – DADA A PALAVRA AO PÚBLICO: -----

-----a) O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias deu algumas sugestões e alertou para pequenas obras a realizar no Concelho. Teceu ainda alguns comentários relativamente ao referido pelos senhores Vereadores sobre a reunião da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) O senhor Paulo Silva manifestou algumas ideias e referiu que estão a ocorrer situações no concelho de Góis com as quais não concorda e que gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente no que diz respeito à deliberação camarária de atribuição de um subsídio aos Irmãos Figueiredo através da isenção de pagamento de renda do Parque de Campismo durante o período de um ano e também no que diz respeito à deliberação do Executivo de venda da Quinta do Baião à ADIBER. -----

-----O senhor Paulo Silva solicitou apoio à Câmara para a implementação de um Centro de Actividades em Góis, sobretudo no que concerne a um espaço necessário à evolução da empresa Transserrano. -----

-----Solicitou ainda algumas informações respeitantes ao aluguer dos quartos da Residência de Estudantes a grupos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. –



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
